



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026, de 01 de outubro de 2026.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA A SELEÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2027, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E COMPOR RESERVA TÉCNICA.

JULIANO JUNIOR KASPER, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 303 da Lei nº 086/1991, de 27 de dezembro de 1991, com as alterações promovidas pela Lei nº 106/1997, de 22 de setembro de 1997, pela Lei nº 354/2001, de 18 de dezembro de 2001, pela Lei nº 1.009/2010, de 22 de novembro de 2010, e pela Lei nº 1.281/2013, de 25 de novembro de 2013; Lei nº 04/1990, de 02 de março de 1990; Lei nº 040/1990, de 28 de maio de 1990; Lei nº 089/1990, de 31 de outubro de 1990; Lei nº 1.986/2023, de 04 de agosto de 2023; Lei Federal nº 9.696/1998; Decreto nº 1.798/2016, de 24 de outubro de 2016; Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 17.457/2018, de 10 de janeiro de 2018; Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, bem como pela Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação/admissão por prazo determinado de professores e servidores da educação municipal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o ano letivo de 2027. As vagas visam compor reserva técnica, sob o Regime Estatutário, vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso e do Plano de Carreira dos Profissionais em Educação do Magistério Público do Município de Descanso, conforme o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O processo seletivo reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, pelo Art. 303 da Lei nº 086/1991, de 27 de dezembro de 1991, com as alterações promovidas pela Lei nº 106/1997, de 22 de setembro de 1997, pela Lei nº 354/2001, de 18 de dezembro de 2001, pela Lei nº 1.009/2010, de 22 de novembro de 2010, e pela Lei nº 1.281/2013, de 25 de novembro de 2013; Lei nº 04/1990, de 02 de março de 1990; Lei nº 040/1990, de 28 de maio de 1990; Lei nº 089/1990, de 31 de outubro de 1990; Lei nº 1.986/2023, de 04 de agosto de 2023; Lei Federal nº 9.696/1998; Decreto nº 1.798/2016, de 24 de outubro de 2016; Lei Estadual nº 10.567, de 07 de novembro de 1997, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 17.457/2018, de 10 de janeiro de 2018; Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, bem como pela Lei Orgânica do Município e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Descanso/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. Os atos elencados no Cronograma (Anexo I) deste edital serão publicados nos sites <https://ameosc.org.br> e <https://descanso.sc.gov.br/>.

1.4. O presente Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2027, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja interesse e necessidade da Administração Municipal.

1.5. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital;
- Prova de Títulos: de caráter classificatório, somente para os cargos de Especialista de Assuntos Educacionais e Professor, conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, observadas as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo/Função	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Especialista em Assuntos Educacionais (Lei nº 263/2000)	SRT*	5.706,39	40 horas	Habilitação profissional obtida em cursos de licenciatura em Pedagogia, nas áreas de administração escolar, supervisão e orientação educacional, com diploma devidamente registrado.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Educação Infantil (Lei nº 263/2000)	SRT*	5.706,39	40 horas	Portador de Certificado de conclusão em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais (Lei nº 263/2000)	SRT*	5.706,39	40 horas	Portador de Certificado de conclusão em Pedagogia com habilitação em Educação Fundamental.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Educação Física** (Lei nº 9696/98 CREF3/SC) (Lei nº 263/2000)	SRT*	5.706,39	40 horas	Ensino Superior em curso de Licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica em área própria, para a docência nos anos finais do ensino fundamental.	Objetiva e Títulos	80,00



Professor de Arte (Lei nº 263/2000)	SRT*	5.706,39	40 horas	Ensino Superior em curso de Licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica em área própria, para a docência nos anos finais do ensino fundamental.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Ciências (Lei nº 263/2000))	SRT*	5.706,39	40 horas	Ensino Superior em curso de Licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica em área própria, para a docência nos anos finais do ensino fundamental.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Geografia (Lei nº 263/2000)	SRT*	5.706,39	40 horas	Ensino Superior em curso de Licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica em área própria, para a docência nos anos finais do ensino fundamental.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de História (Lei nº 263/2000)	SRT*	5.706,39	40 horas	Ensino Superior em curso de Licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica em área própria, para a docência nos anos finais do ensino fundamental.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Inglês (Lei nº 263/2000)	SRT*	5.706,39	40 horas	Ensino Superior em curso de Licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica em área própria, para a docência nos anos finais do ensino fundamental.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Língua Portuguesa (Lei nº 263/2000)	SRT*	5.706,39	40 horas	Ensino Superior em curso de Licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica em área própria, para a docência nos anos finais do ensino fundamental.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Matemática (Lei nº 263/2000)	SRT*	5.706,39	40 horas	Ensino Superior em curso de Licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica em área própria, para a docência nos anos finais do ensino fundamental.	Objetiva e Títulos	80,00

*SRT: Substituição e/ou Reserva Técnica.

**Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, na disciplina de Educação Física, o Profissional de Educação Física deve, obrigatoriamente, cumprir o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.696/98. É necessário que o profissional possua Licenciatura em Educação Física, conforme as Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE ou a Resolução nº 03/87/CFE, além de estar registrado no órgão fiscalizador da profissão.

**Para exercer funções em Atividades Físicas e/ou Desportivas que não estejam vinculadas à disciplina de Educação Física como componente curricular da Educação Básica, o Profissional de Educação Física deve, obrigatoriamente, possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física, conforme as Resoluções nº 7/2004/CNE e nº



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

4/CNE, de 6 de abril de 2009, ou Licenciatura em Educação Física, conforme a Resolução nº 03/87/CFE, além de estar registrado no órgão fiscalizador da profissão.

Quadro II – Nível Médio

Cargo/Função	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Auxiliar de Ensino (Lei nº 04/90) (Lei nº 360/01) (Lei nº 1088/11) (Lei nº 1228/13) (Lei nº 1484/16)	SRT*	1.983,84	40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	50,00

*SRT: Substituição e/ou Reserva Técnica.

Quadro III – Nível Fundamental

Cargo/Função	Qtde. Vagas	Vencimento Inicial (R\$)	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional	Tipo de Prova	Taxa de Inscrição (R\$)
Merendeira (Lei nº 04/90) (Lei nº 054/90) (Lei nº 089/90)	SRT*	1.859,84	40 horas	Ensino Fundamental.	Objetiva	40,00
Zelador (Lei nº 04/90) (Lei nº 360/2001)	SRT*	1.859,84	40 horas	Ensino Fundamental.	Objetiva	40,00

*SRT: Substituição e/ou Reserva Técnica.

2.2. Nos Quadros I, II e III, na coluna "Qtde. vagas" onde consta "SRT," refere-se à seleção de professores e servidores da educação para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público durante o ano letivo de 2027. Esses profissionais serão admitidos por prazo determinado para ocupar vagas temporárias vinculadas e/ou relacionadas a programas conveniados, substituir profissionais impossibilitados de atuar e compor uma reserva técnica destinada a preencher vagas que possam surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

2.3. Os vencimentos dos cargos que não atingem o salário mínimo, caso haja reajuste, serão ajustados de acordo com o valor correspondente ao respectivo nível, conforme estipulado na lei de criação do cargo.

2.4. Ressalvadas as possíveis alterações na nomenclatura dos cargos, estes serão enquadrados conforme as atribuições por semelhança previstas na legislação vigente, para as categorias funcionais, caso ocorra a reforma administrativa.

2.5. Os cargos de Professor, Especialista em Assuntos Educacionais e Auxiliar de Ensino poderão ser admitidos/contratados com carga horária semanal de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, recebendo vencimentos proporcionais às horas efetivamente trabalhadas, conforme previsto no artigo 13, inciso II, da Lei nº 04/1990, combinado com o artigo 47, § 2º, da Lei nº 086/1991 (Estatuto do Servidor Público do Município de Descanso) e o artigo 29 da Lei nº 263/2000.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

2.6. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação dos termos do edital e na plena submissão às suas regras, bem como no conhecimento integral do disposto no item anterior, não sendo a carga horária mencionada nos Quadros I, II e III o parâmetro final para contratação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 10h00 do dia 01/10/2026 às 23h59 do dia 30/10/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 03/11/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 22/11/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://descanso.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 13h30.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30 e término às 17h00.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Especialista em Assuntos Educacionais e Professor.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A integral do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso/SC, no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://descanso.sc.gov.br/>.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: assessoriarh@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo nº 001/2026, de 01.10.2026

Descanso/SC, 01 de outubro de 2026.

JULIANO JUNIOR KASPER

Prefeito Municipal